



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 90

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Anselmo Ítalo Leopoldino

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de ampliar a segurança no Cemitério Municipal, garantindo a proteção do patrimônio público e a preservação dos túmulos, estruturas e equipamentos existentes no local. A implementação de medidas de vigilância contribui para prevenir atos de vandalismo, furtos, depredações e acessos irregulares, fortalecendo as ações de monitoramento, aumentando a sensação de segurança da população e assegurando a integridade de um espaço de grande relevância social e simbólica para a comunidade

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a instalação de câmeras de monitoramento no Cemitério Municipal, incluindo a aquisição dos equipamentos, acessórios necessários e sua devida instalação. Beneficiário: Cemitério Municipal

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 10 - SECR. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - SECR. MUN. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

15 - URBANISMO

15.45 - SERVIÇOS URBANOS

15.45.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

15.45.004.2.0119 - MANUTENCAO DE CEMITERIO

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

----- R\$ 3.000,00

Total Sub-Unidade 01: ----- R\$ 3.000,00

Total Unidade 10: ----- R\$ 3.000,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 3.000,00

Total Geral Acrescido: ----- R\$ 3.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

----- R\$ 3.000,00

Total Sub-Unidade 01: ----- R\$ 3.000,00

Total Unidade 02: ----- R\$ 3.000,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 3.000,00

Total Geral Reduzido: ----- R\$ 3.000,00


Anselmo Ítalo Leopoldino